



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso



RESOLUÇÃO Nº 003/2026
AUTOR: TODOS OS VEREADORES E VEREADORA

SÚMULA: Concede o título de Cidadão Marcelandense ao Exmo. Senhor OTAVIANO OLAVO PIVETTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Marcelândia, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Marcelândia, concede o Título de Cidadão Marcelandense ao Exmo. **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA.**

Artigo 2º - A outorga da honraria dar-se-á em data e horário a ser posteriormente marcados.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, 09 de março de 2026.

Pedro José Fiabane
Presidente